



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO Nº TRT5 - 064/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO ROBERTO PESSOA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do Decreto Municipal nº 574, de 26 de dezembro de 2006 e a Portaria nº 11/07 da Comarca de Cruz das Almas, dispondo sobre a comemoração dos festejos juninos no dia 22 de junho de 2007, naquele município.

R E S O L V E:

Art.1º - *Ad referendum* do Órgão Especial, suspender o expediente forense da Vara do Trabalho de Cruz das Almas, no dia 22.06.2007, em virtude dos festejos juninos, prorrogando-se, para o primeiro dia útil subsequente à suspensão das atividades, os prazos que se vencerem na referida data.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 21 de junho de 2007.

Original assinado
ROBERTO PESSOA
Presidente do TRT da 5ª Região

**Publicado no Diário Oficial do TRT da
5ª Região em 22.06.2007, páginas 1-2.**

Núcleo de Biblioteca – TRT5